



DECRETO Nº 740/09, 02 DE SETEMBRO DE 2009.

Exonera a Sra. Sandra Maria Rosa do cargo de Conselheira Tutelar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** a Sra. **SANDRA MARIA ROSA.**

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2009.

Alto Jequitibá, 02 de setembro de 2009.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 02/09/09 a 02/10/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____


Servidor Responsável